



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000108/2021
Processo: 9049-00 2021

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de projeto de lei 108/2021 de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Julio César Rossignoli Barros, Tiago Rocha dos Santos, que trata da obrigatoriedade da rede bancária do Município de Juiz de Fora disponibilizar sistema de senhas em braile e em áudio para atendimento.

Após análise do autos, dentro daquilo que é previsto como competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira pelo regimento interno desta Câmara, não vislumbro óbice ao regular processamento do feito, razão pela qual libero para sua tramitação até o plenário desta casa, oportunidade em que manifestarei meu voto político.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2021.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB